



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0023878-17.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - GASPAR - VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 49/2020 - CGJ

Período da correição: de 29-06-2020 a 28-08-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Caroline Matos

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Gaspar

Unidade: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões - Unidade 100% Digital

Municípios integrantes: Gaspar e Ilhota

Juiz titular: Camila Murara Nicoletti

Chefe de cartório: Ana Paula Soares

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual realizada entre os dias 23-7-2018 e 21-9-2018. Autos n. 0000758-52.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 28/2015: "(...) Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Gaspar: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), incluídos os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) às medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003); e) aos órfãos, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); f) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) à sucessão de maiores e capazes; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª e 2ª Varas da comarca de Gaspar serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.317	1.199
Processos em andamento	1.260	1.147
Procedimentos em andamento	57	52
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020. c) Unidade 100% digital.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.895	157,91
Janeiro a dezembro de 2019	1.875	156,25
Janeiro a agosto de 2020	853	106,62
<p>Observações:</p> <p>Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	11	28
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	11	28
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 22-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 18-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	148	108
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 22-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-11-2020</p> <p>c) Verificação 2 em 18-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2020.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 22-06-2020.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 18-09-2020.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p>		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	1	0
2018	0	1
2019	23	1
2020	84	69
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	108	71

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	1
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 22-06-2020 (documento n. 4747857).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 18-09-2020 (documento n. 4906129).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) Todos os processos captados na segunda verificação são eletrônicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	28	31
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 23-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 10-09-2019 (documento n. 4747860).</p> <p>d) Verificação 2 em 18-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 10-09-2019 (documento n. 4906134).</p> <p>e) O relatório apontou 25 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família. Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".</p>		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p>		

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 23-06-2020.
- d) Verificação 2 em 18-09-2020.

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	0	9
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 22-06-2020.
- d) Verificação 2 em 18-09-2020.
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2	257
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	2	10
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	1

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 22-06-2020 (documento n. 4747857).
- d) Verificação 2 em 18-09-2020 (documento n. 4906129).
- d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4906129). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	47	147
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 22-06-2020 (documentos ns. 4747862 e 4750762). b.1) Mandado mais antigo: 29-11-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 18-09-2020 (documentos ns. 4906143 e 4906158). c.1) Mandado mais antigo: 09-12-2019.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409		

do CNCGJ.

b) Verificação 1: dados obtidos em 23-06-2020 (documentos ns. 4750764, 4750767 e 4750771).

c) Verificação 2: dados obtidos em 18-09-2020 (documentos ns. 4906160, 4906165 e 4906170).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema (Ação Social e Cidadã - Lar das Meninas, CEGAPAM - Centro Gasparensense de Proteção ao Adolescente Masculino e Lar Pequeno Anjo - Ação Social e Cidadã). Todos apresentam o último relatório inserido em 30-6-2020. Em razão da pandemia, após esta data não houve mais visita presencial aos programas, sendo feito de forma remota os respectivos acompanhamentos. Os últimos registros foram feitos em 31-07-2020.